

EDITORIAL

O respeito ao associado

O servidor municipal encontra-se num momento histórico particularmente incômodo e tristemente curioso: chegamos no fundo do poço em se falando de (des) valorização e, nesse momento eleitoral importante, nenhuma candidatura majoritária parece inspirar maior confiança à categoria.

Essa constatação reveste-se de grande relevância numa época em que esses servidores, para fazer frente às suas necessidades econômicas, procuram saídas e questionam tudo e todos, inclusive a atuação de suas Entidades de Classe.

Em se tratando da APROFEM, até aqui o trabalho tem sido constante no sentido de preservarmos nossas conquistas e concretizarmos outras reivindicações; entretanto, deparamos com interlocutores representantes da Administração quase sempre insensíveis às nossas ponderações e experiência. No que diz respeito a salários, competência exclusiva do Prefeito, a postura refratária a qualquer contato com as lideranças sindicais e absoluto desprezo pela legislação vigente são do amplo conhecimento de todos.

Mesmo assim, conseguimos bastante: a participação na elaboração das reestruturações de carreiras no início da administração; a extensão do documento-refeição para as escolas e inúmeras outras sugestões que, observadas, evitaram que a Administração errasse mais na elaboração de dispositivos legais.

Em nível de funcionamento interno, nossa orientação foi de garantir o integral atendimento aos interesses dos associados: envio de publicações oficiais; a criação do utilíssimo Manual de Procedimentos - Vida Funcional; consultas pessoais ou telefônicas personalizadas sobre os mais diversos assuntos; trabalho constante de esclarecimento junto ao associado, nas escolas e nos movimentos reivindicatórios; assistência jurídica constante, com inúmeras ações cole-

tivas e individuais, a conquista do Registro Sindical Único junto ao Ministério do Trabalho (ora restabelecido); o Convênio de Saúde já implantado; a ampliação da Sede Própria com Auditório, ocupando todo o décimo andar do Edifício Santa Lydia - local estratégico de fácil acesso a todas as regiões; a informatização com equipamentos de última geração, também aplicados ao sistema de comunicação com os associados, constituem amostra da dedicação dos Diretores e Funcionários da APROFEM. E tudo isso levando às últimas conseqüências nossos princípios de **independência e apartidarismo**, que ensinaram pressões de todas as partes, já que é mais cômodo lidar com lideranças acomodadas, pelegas ou possuidoras de interesses inconfessáveis; a tudo resistimos e hoje continuamos a trabalhar, honrando a confiança em nós depositada.

Entretanto, como era de se esperar, não agradamos a todos. E surgiu uma chapa de oposição para as eleições de 29 de novembro, que renovarão a Diretoria da APROFEM para o triênio 1997-2000, formada em parte por elementos dissidentes da atual Diretoria. Tal competição será extremamente salutar para os rumos do Sindicato, já que os associados deverão exercer (e sem faltar!) seu democrático direito de eleger aqueles que lhes parecerem com mais condições de dirigir os destinos da APROFEM por mais um triênio. Mais do que isso, configurará para nós um momento plebiscitário entre a condução por nós imprimida aos seus rumos, de dedicação, respeito e tratamento igualitário a todos os associados e ao Ensino Municipal ou outra proposta, de membros concorrentes que merecem todo o nosso respeito.

É a sua vez, caro associado. Tanto para Prefeito e Vereador como para a Diretoria de seu Sindicato, é o momento de analisar os nomes, suas histórias e atuações e escolher, através do voto consciente, livre e secreto!

**81,18% de reajuste
Ações Individuais**

Nossa ação coletiva encontra-se no STJ (Brasília), onde também se encontram os recursos da Prefeitura e do Presidente da Câmara Municipal contra ações coletivas semelhantes. Tudo indica que está prestes a ser exarado um parecer que deixará claro qual será a parte vencedora nesse episódio.

A convicção da APROFEM é a de que nós ganharemos, beneficiando todos os que forem nossos associados à épo-

ca da promulgação dos resultados dos citados recursos. Assim, entendemos que entrar com ação individual sob esse mesmo assunto é redundante e inoportuno, uma vez que o servidor sindicalizado corre o "risco de ganhar e não levar se estiver com os pés em duas canoas".

Maiores informações a respeito podem ser obtidas junto ao nosso Departamento jurídico.

**Próximos eventos da APROFEM,
com dispensa de ponto**

• 28 de agosto

Reunião de Representantes Sindicais.

Nossos representantes já receberam correspondência convidando-os e registrando o horário em que serão esperados (na parte da manhã ou na parte da tarde).

Se você pretende comparecer e não teve horário confirmado, ligue para nós. Assim, evitaremos superlotação e desconforto.

• 25 de setembro

Encontro dos Servidores Administrativos e Operacionais.

As inscrições serão divulgadas oportunamente. Aguarde!

• 10 e 11 de outubro/17 e 18 de outubro

Curso de Formação Sindical para Administrativos e Operacionais.

As inscrições e demais informações encontram-se em outra matéria desse mesmo jornal. Faça logo a sua inscrição!

**Sede Central
Própria e Subsedes**

A APROFEM adquiriu os oito conjuntos restantes do 10º andar do Edifício Santa Lydia, consolidando sua sede própria que passará a contar com instalações ainda mais adequadas e um Auditório permanente com cerca de 300 lugares.

Essa conquista tem seu preço: o adiamento do projeto de instalação de subsedes regionais, cuja implantação depende de recursos econômicos e humanos de que a APROFEM não dispõe. O associado conta na Sede Central Própria com o atendimento personalizado proporcionado pelos Diretores da APROFEM e funcionários. Só quem ignora a dificuldade de se con-

seguir o afastamento sindical repleto de desvantagens (proibido para administrativos e operacionais; perda da aposentadoria especial; submissão à Jornada Básica etc.) e o alto custo dos funcionários (obrigações trabalhistas etc.) pode acreditar na viabilidade de instalação das subsedes sem a destruturação da sede central e aumento significativo na mensalidade dos associados.

Isso sem contar que a excelente localização da sede central muitas vezes faz com que se torne mais prático dirigir-se a ela do que a endereços localizados em bairros mais próximos e, no entanto, fora de mão.

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Mandado de Segurança - 81,18%

Está no Superior Tribunal de Justiça (Brasília). Foi dada vista ao Ministério Público e, atualmente encontra-se em conclusão ao Ministro Relator.

Se for julgado procedente, o Mandado beneficiará a **todos os associados da APROFEM na época da prolação da sentença.**

Diferencial de 10% entre Graus e Referências

Nossos dois grupos ganharam em 1ª instância (Varas da Fazenda Pública de São Paulo). Estamos aguardando possível apelação por parte da Municipalidade.

Não serão realizados novos grupos devido à prescrição do direito.

Indenização - Danos Causados pela Demora na Apreciação do Pedido de Aposentadoria ("Ação dos 60 Dias")

Dentre as inúmeras ações intentadas pela APROFEM, três já foram julgadas procedentes em Varas diversas da Fazenda Pública de São Paulo. Apenas uma foi julgada improcedente, mas já apelamos e estamos aguardando a reforma da Sentença.

Os aposentados que passaram por este problema e tiverem interesse em ingressar com uma Ação Indenizatória devem entrar em contato com o Departamento Jurídico da APROFEM.

Proced

Fazemos todo o acompanhamento dos processos administrativos e disciplinares enfrentados por nossos associados.



SAÚDE

"Doença do Trabalhador"

O diagnóstico: muito importante

Conforme definido pelas Normas Técnicas do INSS, publicadas em 1993, a caracterização da LER (Lesões por Esforços Repetitivos) não depende de exames complementares, mas apenas da correlação entre a lesão e o trabalho. Assim, o diagnóstico deve ser feito por profissionais capacitados, com base, essencialmente, no exame físico detalhado, no histórico da vida profissional e na análise das condições de trabalho. E logo que se descubra o aparecimento da LER, em qualquer estágio, deve-se emitir o Comunicado de Acidente de Trabalho - CAT - para que o trabalhador tenha seus direitos preservados.

Como se tratar

Se diagnosticado precocemente, a LER pode ser controlada. Entre as medidas cabíveis, a mais eficaz e recomendada é o afastamento do trabalho, pois foram as tarefas desenvolvidas no local de trabalho as geradoras da moléstia. Outros tratamentos utilizados: a imobilização do membro afetado, a prescrição de medicamentos contra dor, a fisioterapia, além de formas alternativas que têm dado ótimos resultados em vários casos, como a acupuntura, a natação, as técnicas de trabalho em grupo, RPG, etc. O importante é o lesionado escolher um profissional de medicina do trabalho com experiência no tratamento desta moléstia, para que ele indique o melhor tratamento.

Prevenção: O caminho ideal

A intervenção corretiva nas condições de trabalho, a partir dos casos diagnosticados de LER, constitui um importante elemento para a prevenção. Diante da ocorrência de caso de LER, ainda que na forma inicial e não incapacitante, cabe ao empregador adotar medidas corretivas:

- introdução de pausas para descanso;
- redução da jornada de trabalho ou do tempo de trabalho na atividade geradora da LER;

- modificações no processo e na organização do trabalho visando a diminuição da sobrecarga muscular gerada por gestos e esforços repetitivos;
- adequação do mobiliário, máquinas, dispositivos, equipamentos e ferramentas às características fisiológicas do trabalhador;
- realização de estudo para análise ergonômica do trabalho.

Conduta dos profissionais de saúde:

- determinar a emissão de CAT por doença de trabalho, mesmo nos casos iniciais;
- fornecer à Perícia de Acidentes do Trabalho do INSS ou aos órgãos designados do SUS, os elementos necessários para a caracterização da LER;
- empenhar-se para evitar que casos iniciais de LER, com prognóstico favorável, evoluam para o agravamento, a cronicidade e a incapacidade definitiva;
- informar o portador de LER sobre a natureza da afecção, suas conseqüências, sempre preocupado em evitar estados de ansiedade ou atitude de descrença com o tratamento;
- entregar os resultados de exames, originais ou cópias, ao portador de LER;
- assegurar que o lesionado não retorne ao trabalho com manifestações inflamatórias ainda presentes;
- empenhar-se para que o portador de LER, voltando ao trabalho após alta, não retorne às mesmas condições laborativas que deram origem à doença, recolocando-o em atividade compatível com seu estado físico.

PAULO SÉRGIO DA SILVA

DRA. ANA MARIA

Membros da Comissão Municipal de Prevenção da LER de Bauru
(Publicado em Saúde da Família - publicação da Associação Paulista de Medicina)

Curso de Formação Sindical para servidores administrativos e operacionais

Dispensa de ponto garantida pela Portaria SME nº 3.469, de 19/07/96 (reproduzida abaixo).

Vagas limitadas - Não há limite de inscrições por unidade. Foram programadas duas turmas para que não haja prejuízo ao normal funcionamento das escolas.

Inscrições - Serão realizadas **por ordem de chegada à APROFEM** do quadro abaixo devidamente preenchido por todos os interessados da Escola ou Setor de Órgãos Regionais e Centrais (DREM, SUPEME, SUPRHEM, DOT etc.). O servidor não associado poderá inscrever-se e providenciar posteriormente sua associação ao Sindicato. As inscrições encerrar-se-ão tão logo seja preenchida a lotação do Auditório da APROFEM para cada turma; a confirmação da inscrição será enviada ao interessado pelo correio.

Período de Realização - Turma I - dias 10 e 11 de outubro de 1996.
Turma II - dias 17 e 18 de outubro de 1996.

Local - Auditório da APROFEM - Praça da Sé, 371 - 10º andar.

Horário - 8 às 13 h.

Conteúdo Programado:

- Formação Sindical
 - Sindicalização / Aspectos Legais
 - A atuação da Entidade
 - A participação consciente do associado
- Legislação - Aspectos Pertinentes - Análise e comentários
 - Lei 8.989/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais
 - Lei 11.434/93 - Reorganização dos Quadros dos Profissionais de Educação
 - Lei 11.511/94 - Aspectos pertinentes
- Manual de Procedimentos da APROFEM / Vida Funcional
 - Abordagens com destaque para Averiguação Preliminar; Acidente de Trabalho; Atribuições dos Cargos Administrativos e Operacionais
 - A Reforma da Previdência e Administrativa
- Palestra e Dinâmica de Grupo - Temática: A Violência e/ou Consumo de Drogas nas Escolas

PORTARIA Nº 3.469, DE 19 DE JULHO DE 1996
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o contido no ofício 26/96 do Presidente do Sindicato dos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo - APROFEM e o disposto no Art. 1º - inciso IX, Decreto 32.125 de 27 de agosto de 1992, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar do ponto do dia os servidores administrativos e operacionais em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, para participarem de Curso de Formação Sindical, na seguinte conformidade:

Turma I: Dias 10 e 11 de outubro de 1996
Turma II: Dias 17 e 18 de outubro de 1996

Art. 2º - Os Profissionais de Educação autorizados nos termos desta Portaria, deverão apresentar comprovantes de participação à chefia imediata no prazo de 3 (três) dias úteis após a realização do evento.

Art. 3º - Fica dispensada a apresentação de relatórios de participação no evento mencionado no Artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

✂ RECORTE E ENVIE PARA A APROFEM

APROFEM - INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO SINDICAL			
UNIDADE: _____		DREM _____	Tel. _____
Reg. Func.	Cargo/ Função	Nome Legível	Turma I ou Turma II

Obs.: Podem inscrever-se: Agentes Escolares e da Administração-Serviços Gerais, Vigias, Inspectores de Alunos, Auxiliares de Secretaria, Auxiliares Administrativos de Ensino, O.A.G.s e Secretários de Escola.

APROFEM

BALANCETE

2º TRIMESTRE - 1996

Saldo do Período Anterior	R\$	94.577,62
Receitas	R\$	83.731,56
Despesas	R\$	125.081,11
Saldo para o Próximo Período	R\$	53.228,07

Jornal APROFEM

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROF. E FUNC. DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - C.J. 1006 - CEP 01001-901
SÃO PAULO - TEL. / FAX: 606-5756 / 605-7742 / 605-1845 / 604-1307

Jornal APROFEM, é uma publicação trimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários do Ensino Municipal de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTB 12.359

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: Ismael Nery Palhares Junior
Produção Gráfica: Estúdio JI de Artes Gráficas

Secretária: Margarida Prado Genofre
Tiragem: 10.000 exemplares

Circulação dirigida com Distribuição Gratuita

SEGURANÇA NAS ESCOLAS

✍️ Ofício Enviado pela APROFEM

São Paulo, 20 de maio de 1996

Ofício nº 22/96

Ilmo. Sr. Superintendente

ASSUNTO: **GEATVE - Portarias SME nºs. 1361 e 1362, de 22/03/96.**

No ensejo da instituição desse Grupo pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Educação, presidido por V.Sa. e com relevantes atribuições, temos a honra de transmitir, através do presente, o alto grau de expectativa e anseio por urgentes soluções, manifestados pelos nossos associados representados pelos presentes em recente Encontro de Servidores Administrativos e Operacionais: a insegurança em todos os seus aspectos permeia toda a Rede Municipal de Ensino e necessário se faz a adoção de medidas para reforçar a vigilância das Unidades Escolares contribuindo, inclusive, para minimizar os inúmeros e indesejáveis "desvios de função" determinados aos nossos valerosos Agentes Escolares.

Para isso, sugerimos:

a) a agilização da fixação de Zeladores nas Unidades Escolares, com clara definição de atribuições;

b) mobilização efetiva da Guarda Civil Metropolitana para o exercício das funções que justificaram sua criação - vigilância e preservação dos próprios municipais;

c) realização de Concurso Público

para provimento de cargos de Agentes da Administração - Vigilâncias;

d) até que haja o provimento definitivo, com o respectivo preenchimento dos módulos de vigilância nas Unidades Escolares, contratação temporária de vigilância particular desde que:

- os atuais Agentes de Administração - Vigilância tenham prévia oportunidade de remoção para quaisquer outras Unidades da P.M.S.P em que haja vagas;

- a remuneração do vigilante contratado não exceda à remuneração de nossos servidores que exercem as mesmas funções.

Cientes de que o tema abordado não esgota o rol das atribuições do Grupo mas é das mais relevantes, subscrevemos, certos de sua acolhida favorável.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
R.G. 5.434.635

APROFEM - Presidente

Ilmo. Sr. Prof.

Ronnie José Senne Costa

DD. Superintendente Municipal de Educação - São Paulo

módulos se acham incompletos, colocação de grades protetoras em portas e janelas das salas de informática, contato com SAR para melhor atendimento quanto à poda de mato das áreas internas das Escolas Municipais e acordo com a GCM para implantação da vigilância contínua nas UE's consideradas de alto risco.

No momento, procedemos a uma análise qualitativa dos dados, através do cruzamento de informações sobre os aspectos levantados nas UE's com ocorrências de furtos/arrombamentos/roubos.

Quanto às sugestões de Vossa Senhoria, particularmente as referentes à situação dos vigias escolares, merecerão nossa melhor atenção.

Ao ensejo, reiteramos protestos da mais elevada consideração.

Ronnie José Senne Costa
Superintendente de Educação - SUPEME

Ao Ilmo Sr.

Prof. Ismael Nery Palhares Junior

DD. Presidente da APROFEM

Eleições na APROFEM

A eleição para renovação da Diretoria da Aprofem para o triênio 1997-2000 ocorrerá no dia 29 de novembro deste ano. Já há dispensa de ponto concedida para esse dia para todos os associados da APROFEM que comparecerem para votar (o servidor poderá associar-se até no próprio dia da eleição). Oportunamente serão divulgados os locais de votação.

Houve a inscrição de duas chapas com os seguintes componentes:

CHAPA 1

Ismael Nery Palhares Junior	Professor e Supervisor	DREM 2
Margarida Prado Genofre	Supervisor	DREM 7
Yoshimi Takinchi	C.P.	Aposentada
Marcia Mello Camargo	C.P.	DREM 5
Maria Amélia Barbosa C. da Silva	Diretor de Escola	DREM 7
Antonio Braga	Professor e Supervisor	DREM 11
João Lopes de Macedo	Secretário de Escola	DREM 10
Ana Maria Ferreira	Professor	DREM 2
Maria de Lourdes Turbiani	Professor	DREM 7
Rogério Moreno Gomes	Secretário de Escola	DREM 2
Moacyr Nery Palhares	Professor	DREM 10
Mariana Pasciência Pitta	Auxiliar Téc. Administrativo	SUPRHEM
Regina Drukier Waintrob	C.P.	Aposentada
Rosely Martelli Cassiano	Diretor de Escola	Aposentada
Leila Martinez Souto	C.P.	Aposentada
Wanda Faria Klotz	Professor	DREM 2
Maria Lucia Ferreira dos Santos	Professor	Aposentada
Marcia Madalena do Nascimento	Professor	DREM 2
Monika Gizela Pillat Lima	Agente Escolar	DREM 7
Maria de Fátima Lopes	Inspetor de Alunos	DREM 2

CHAPA 2

Sidnei Costarelli	Professor e Diretor de Escola	DREM 3
Célia Regina Arduim Balceiro	Professor	DREM 10
Rogério Alves Dias	Secretário de Escola	DREM 10
Carlos Roberto de Lima	Professor	DREM 10
Elisete Ap. Almeida Araujo	Professor e A.D.	DREM 10
Edith Jandira Caccia Rosalem	C.P.	Aposentada
Deise de Moura Bonfim	Diretor de Escola	DREM 10
Maria Luiza Santa Clara	Aux. Administrativo de Ensino	DREM 10
Rodolfo Elcio Giovannetti	Diretor de Escola	DREM 10
Rui Nilton Costa	Secretário de Escola	DREM 10
Catarina Maura Agueda de Souza	Professor	Aposentada
Auri Marques	Supervisor	DREM 11
Ailton de Lima Cimonari	Diretor de Divisão	SUPRHEM
Jurandi Gomes de Araujo	Delegado Reg. de Educação	DREM 10
Rosemarie Alves Dias	Diretor de Escola	Aposentada
Dalva Ap. Martins Rios	Supervisor	DREM 11
Maria Suely de Godoy Guimaraes	Supervisor	DREM 10
Odair Marques Brazão	Professor	DREM 10
Maria Benedita Valencise Costacurta	Professor	DREM 10
Heber Gomes Teixeira	Professor	DREM 10
Valdir de Melo	Professor	DREM 10
Celso Aparecido Galhardo Moraes	Secretário de Escola	DREM 3
Edna Garcia dos Santos	Agente Escolar	Aposentada
João Salgado Rosa Filho	Secretário de Escola	DREM 10
Cleodécir Edis Simonaio	Agente Adm. - Vigilância	DREM 10



SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assembléia Geral Ordinária (A.G.O.) Edital de Convocação

Convocamos os associados da APROFEM para participarem da A.G.O. que será realizada no próximo dia 28 de agosto, às 12 horas no Auditório da APROFEM - Praça da Sé, 371 - 10º andar, com a seguinte ordem do dia:

- Discussão e Deliberação acerca das contas da APROFEM relativas ao exercício de 1995, nos termos dos artigos 5º e 7º dos Estatutos Sociais.

São Paulo, 05 de agosto de 1996.

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
Presidente



A PALAVRA DOS CANDIDATOS

Conforme decisão das instâncias de deliberação da APROFEM, os documentos abaixo foram enviados aos principais candidatos a Prefeito do Município de São Paulo e aos candidatos a vereador dos principais partidos políticos, através de correspondência registrada. Publicamos as respostas chegadas até nossa Sede Própria em tempo hábil.

São Paulo, 11 de junho de 1996.

Exmo(a). Sr(a). Candidato

Fiéis a nossa responsabilidade de divulgação de esclarecimentos junto aos servidores municipais nesse momento de exercício democrático, temos a honra de encaminhar a V.Exª. nossas principais reivindicações, aguardando manifestação quanto ao mérito bem como outras propostas que nos comprometemos a divulgar nos próximos números do Jornal APROFEM.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos, Respeitosamente.

I - Política salarial

- Adoção de um piso salarial não inferior a 7 (sete) salários mínimos para os servidores operacionais e docentes Categoria I na Jornada Básica;
- Revogação das atuais leis que regem atualmente a Política Salarial dos servidores municipais, com a adoção de legislação que garanta a constante manutenção dos salários em patamares dignos.

II - Vida funcional

- Revisão do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, com participação efetiva das Entidades Sindicais;
- Promoção por Merecimento e Antigüidade - extensão até o grau J e substituição do atual Boletim de merecimento por critérios mais objetivos;
- Inclusão de normas objetivas que incentivem o constante aperfeiçoamento e busca de eficiência por parte dos servidores;
- Documento-refeição:
 - aumento do valor facial;
 - extensão a todos os professores;
 - Jornadas Especiais Docentes;
- Flexibilização nos critérios de entrada e desligamento, condicionada à concordância do servidor e da S.M.E.;
 - Extensão do direito de incorporação Jeí aos aposentados, com revisão dos critérios atuais;
 - Readaptados - direito de opção por Jeí;
 - Evolução Funcional - maior velocidade para mudança de referências (revisão dos critérios de concessão).

III - Política educacional / organização das escolas / procedimentos pedagógicos

- Opção pela qualidade na educação, sem modismos;
- Valorização e investimento na Equipe Técnica, em especial nos C.Ps.;
- Racionalização de fluxo de documentos, relatórios etc., possibilitando, aos Profissionais maior dedicação ao que é substantivo: a ação educativa;
- Revisão do Regimento Comum, com ênfase nos critérios de aprovação, seriação/ciclos e Sistema Disciplinar;
- Providências para envolvimento efetivo dos pais/responsáveis na educação formal;
- O papel do Conselho de Escola e das Instituições Auxiliares;
- Reorganização do sistema de vigilância/segurança das Unidades Escolares.

IV - Outros

- Recessos de Verão e Inverno garantidos para todos os servidores das Unidades Escolares;
- Concretização do direito ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade;
- Gratificação de Função para Especialistas de Educação (50% do padrão);
- H.S.P.M.:
- Voltar a ser exclusivo para tratamento de servidores e dependentes;
- Otimização de recursos;
- Auditoria constante, com a participação de servidores.
- IPREM:
 - Retorno dos empréstimos pessoais
 - Financiamento imobiliário para os servidores que possibilite a aquisição de moradia digna, sem tantos problemas burocráticos;
- SUPRHEM - responsabilidade pelo processamento de evoluções, enquadramentos, adicionais, aposentadorias e outros aspectos da vida funcional.

☐ Resposta

CANDIDATA ANA MARIA QUADROS - Nº 45.633

São Paulo, 25 de julho de 1996.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento de sua carta solicitando o envio de uma proposta sucinta ou declaração de intenções em relação aos servidores municipais.

Entretanto, é importante explicitar que já solicitei inúmeras vezes, na Tribuna da Câmara Municipal, que o Poder Executivo enviasse um Projeto de Lei apresentando uma política salarial digna e justa para os funcionários públicos municipais.

Não só votei contra a Lei nº 11.722/95 que retirava dos servidores municipais os 81% de abono, como também apresentei várias emendas reivindicando que a menor remuneração fosse a do piso do DIE-ESE, propondo a regulamentação de muitas carreiras e sugerindo que o salário-família e as gratificações de cargo tivessem um reajuste de 123%.

Dei entrada no P.L. 0635/96 propondo que os Professores com laudo de readaptação definitiva e Professores-Adjuntos pudessem ingressar na Jornada Especial Ampliada e na Jornada Especial Integral.

Apresentei o P.L. 0729/95 que dispõe que funcionários municipais aprovados em concurso público fossem automática-

mente classificados nas modalidades acesso-ingresso, independentemente, da opção do candidato.

Colaborei com estudos da Comissão de Educação da Câmara Municipal para regulamentar a destinação das verbas públicas para a Educação.

Votarei contra o P.L. 0615/96 que autoriza, as Sociedades de Economia Mista e as empresas públicas integrantes da Administração Indireta da Prefeitura Municipal de São Paulo a realizar operações com o Tesouro Municipal.

No plano federal, estou em constante contato com os deputados, apresentando sugestões e emendas sempre na defesa da manutenção e ampliação dos direitos dos funcionários públicos.

Além do trabalho já realizado, prometo defender as reivindicações apresentadas por este Sindicato.

Agradeço a lembrança de meu nome e me coloco à disposição não só deste Sindicato como de todos os funcionários públicos municipais que desejarem me procurar na Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Ana Maria Quadros
vereadora
45633 - PSDB

☐ Resposta

CANDIDATO DÁRCIO ARRUDA - Nº 11.678

São Paulo, 23 de julho de 1996.

Caro Prof. Ismael Nery Palhares Jr.

DD. Presidente da APROFEM

Novamente tenho a oportunidade de dirigir-me a essa importante categoria, que vem ao longo dos anos sofrendo mais e mais as injustiças de uma economia perversa, que não avalia com clareza a importância da educação das nossas crianças, fazendo de nosso país um reduto, cujas diferenças sociais tornam-se manchetes internacionais que envergonham o povo brasileiro.

A minha caminhada na Câmara Municipal de São Paulo tem sido à procura de resultados objetivos e que levem a categoria, e aí incluo todos os servidores municipais da educação desde o sofrido professor até o mais humilde funcionário da Unidade Escolar, para que realmente tenham o reconhecimento da importante tarefa que é a educação de nossos filhos.

Entendi que apesar de críticas, pressões sindicais e algumas vezes contrário à minha vontade, aquilo que me parecia lógico e necessário não estava contemplado no jogo político e que não caberia, apesar de tornar-se um ato do agrado popular, radicalizar.

Sofri, questionei-me, mas ao verificar os projetos de lei e indicações que fiz ao longo desse mandato, tenho a certeza de que dei minha contribuição para a categoria.

Também tenho consciência que há muito que ser feito, porém preciso de ajuda e compreensão daqueles que credi-

tam no meu trabalho, por isso, coloco para análise o meu trabalho abaixo.

PROJETOS DE LEI

nº 01-0781/93-5 - Dispõe sobre o policiamento obrigatório nas Escolas Municipais que funcionam no 4º período.

nº 01-0075/95-1 - Dispõe sobre a incorporação ao tempo de serviço, para fins de aposentadoria, do tempo correspondente às faltas abonadas que o servidor deixa de utilizar a cada ano.

INDICAÇÕES

nº 09-1441/94-3 - Indicação criando um dispositivo legal que regulamente o Serviço Noturno prestado das 19:00 às 23:00 horas dos funcionários Administrativos e Operacionais do Quadro de Apoio do Ensino Municipal.

nº 09-0441/94-0 - Indicação criando um dispositivo legal que reduza o tempo para a Incorporação da Jornada de Tempo Integral dos profissionais de ensino aposentados.

nº 09-0440/94-7 - Indicação implantando o benefício do Documento/Refeição no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Os profissionais da Educação docentes, aposentados ou pensionistas que comprovarem haver exercido a efetiva regência de classe, terão seus proventos fixados.

Darcio B. Arruda
Vereador

DIDATOS

☐ Resposta

CANDIDATO SIMON MALLAK - nº 25.655

São Paulo, 25 de julho de 1996.

Prof. Ismael,

Em atenção à correspondência enviada por Vossa Senhoria à mim, tenho a honra de encaminhar a síntese de minha proposta para os assuntos ligados aos servidores públicos municipais e em especial aos servidores da área da Educação.

Tenho acompanhado através de alguns exemplares do "Jornal APROFEM" que chegam às minhas mãos por professores e funcionários da região onde milito, as muitas reivindicações desse sindicato, que considero justas.

Sem sombra de dúvida, o Brasil precisa tratar a educação básica como investimento indispensável para poder competir com

o primeiro mundo e o município de São Paulo deve encabeçar essa bandeira, ampliando e aprofundando os investimentos em Educação para propiciar a formação integral do cidadão do terceiro milênio.

A escola precisa mudar de paradigma porque a qualidade e produtividade em todos os níveis passam obrigatoriamente pela Educação.

O desenvolvimento de nova mentalidade, alterações rápidas e constantes, de ordem econômica, influenciam diretamente o mercado de trabalho.

Com a era da informática, a alteração do ritmo de mudança interfere diretamente no ritmo de absorção da informação e adaptação do ser humano a novos padrões.

O abandono de velhos procedimentos,

modelos apodrecidos de aprendizagem e a sala de aula tradicional devem ser substituídos por programas reais e profissionalizantes que possibilitem inserir esse aluno no mercado de trabalho, tornando a escola interessante e atraente. Não é só adotar um programa de renda mínima, na qual a família recebe recursos desde que mantenham seus filhos na escola, é preciso redimensionar a Educação para os objetivos do século XXI, implantando uma filosofia de trabalho coerente e adequada.

A criança e o adolescente devem ser prioridades da prefeitura.

Por outro lado, a equipe escolar como um todo precisa ser revalorizada e cobrada. **Revalorizada com dignidade, investindo em sua formação constante e investindo com salários dignos.**

É preciso sair do círculo vicioso: "não exijo porque pago mal" e "trabalho mal porque ganho pouco".

O que eu, como candidato a vereador nestas eleições, posso prometer é que se eleito, mantereí as portas de meu gabinete à disposição de representantes legítimos de professores e funcionários do Ensino Municipal para juntos trabalharmos e convenceremos o futuro Prefeito das necessidades reais desses servidores e da população de forma digna, honesta e séria procurando manter o compromisso independente que venho desenvolvendo e que tem pautado minha vida.

Assim sendo, nessa direção, as reivindicações da APROFEM constituem material valioso para balizar meus futuros encaminhamentos e ações na Câmara Municipal de São Paulo.

Cordiais saudações,

Simaq Malak
Nº 25.655

☐ Resposta

CANDIDATO MAURÍCIO FARIA - nº 13.613

São Paulo, 25 de julho de 1996.

Prof. Ismael,

É preciso, em primeiro lugar, saber que queremos educar e não apenas instruir. Essa diferença é fundamental nestes dias em que as reformas promovidas pelos governos federal e estadual reduzem a qualidade da educação ao repasse de conteúdos a professores e alunos, como se estes fossem destituídos de conhecimentos e experiências sociais e culturais. No mesmo sentido avaliam professores e alunos, buscando medir eficiência a partir de padrões atrasados que instituem na escola a lógica da competição como condição da qualidade, tal qual ocorre no mercado.

Competição na escola significa também a desvalorização da capacidade do outro, o que tem levado e levará à expulsão de centenas de crianças pelo sentimento de fracasso e humilhação.

A função social da educação é outra. Nossas crianças e jovens precisam aprender a aprender, para construir sua autonomia intelectual e para isso a escola deve ser um centro produtor de cultura que coloque à disposição de educadores e educandos o que de melhor tem sido produzido no campo das ciências e das artes, construindo os valores da cooperação e solidariedade. A concretização dessa perspectiva é fundamental tanto para o exercício da cidadania quanto para a qualificação para o trabalho, pois as rápidas mudanças tecnológicas que alteram os processos produtivos e agilizam as formas de comunicação estão a exigir, cada vez mais, o desenvolvimento de capacidades cognitivas e intelectuais que permitam ao cidadão criticidade, criatividade, habili-

dade de um trabalho pautado mais pela criação do que pela reprodução alienada de ações.

Por essa razão, nenhuma forma de educação à distância ou recurso tecnológico podem substituir o papel do educador. A criação, a construção e a apropriação de conhecimentos, sejam eles de natureza científica ou tecnológica, são produto da capacidade humana. Por isso, televisores ou antenas parabólicas são apenas instrumentos, cuja utilização deve ser potencializada pelo trabalho insubstituível do professor. Desse modo, a valorização dos profissionais da educação é tarefa urgente. Em primeiro lugar, através de um plano de recuperação salarial e da revisão das condições de trabalho (destacamos aqui a necessidade de mudanças na carreira e de rediscussão da situação dos professores adjuntos). Em segundo lugar, através da retomada de uma política de formação sistemática e permanente dos educadores que lhes garante reflexão sobre sua prática a partir da apropriação do mais avançado em termos de reflexão teórica e do domínio de formas de comunicação como a informática.

para que a escola pública municipal garanta a todos essa qualidade é imprescindível que se instale um movimento de reorientação curricular, que permita, a um só tempo, valorização da experiência social e cultural do aluno, respeito ao seu processo de desenvolvimento e apropriação de conhecimentos significativos, selecionados conscientemente pelos educadores e não impostos pelo livro didático.

Aqui destacamos a importância desse trabalho não apenas no âmbito do ensino fundamental. É preciso a máxima dedica-

ção à educação infantil - hoje secundarizada por todos os governos - como condição da implementação de uma política de atendimento integral à criança.

Nesse processo é insubstituível o papel da Universidade e dispensável o papel de instituições que nada têm a ver com o ensino e a pesquisa.

Destacamos ainda a importância da revitalização e do reaparelhamento das salas de leitura, essenciais para o trabalho realizado nas salas de aula.

Essa escola, com essa qualidade, deve ser um espaço bonito, alegre e estimulante, o que torna necessário uma política de reforma e conservação permanente dos prédios e equipamentos, além do provimento de materiais como os de limpeza, manutenção e pedagógicos.

Essa nova qualidade que buscamos exige a participação de todos os setores envolvidos como o processo educacional, para que a escola construa uma identidade. Por isso a gestão democrática não deve constar apenas nos documentos oficiais.

O Conselho de Escola deve ser impulsionado e fortalecido, enquanto organismo de gestão e decisão das unidades escolares, e a participação dos vários segmentos que a compõem incentivada, para que ela possa elaborar e orçar o plano escolar. Esses planos produzidos pelas escolas devem contribuir para orientar as decisões sobre orçamento e a política educacional na cidade. Nessa perspectiva devem ser revistas as atribuições e a composição do Conselho Municipal de Educação.

Nenhuma criança de 7 a 14 anos deve estar fora da escola, a oferta de educação infantil - creches e pré-escolas - deve ser progressivamente ampliada e garantida educação de jovens e adultos para aqueles que não tiveram acesso ao ensino fundamental em idade própria, para o que será necessário diligenciar esforços (da

sociedade e da prefeitura) visando o estabelecimento de relações de colaboração com a União e o Estado, como prevê a Constituição.

Tudo isso para que São Paulo possa garantir às crianças, jovens e adultos uma educação crítica e de qualidade condizente com as necessidades do desenvolvimento e da cidadania que sonhamos e podemos alcançar. E abrir novos caminhos para efetivação de um projeto Nacional pautado pelo desenvolvimento solidário, pela reforma agrária, distribuição de renda e políticas sociais.

Para assegurar que o legislativo tenha uma atuação fiscalizadora, uma prioridade de fato em São Paulo, é preciso eleger uma bancada de vereadores comprometidos com esse projeto.

Na condição de vereador e presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal, tenho empenhado o melhor dos meus esforços nestes anos contribuindo evitar a desagregação da educação pública municipal e revertendo a desesperança junto a professores, pais, alunos e funcionários. Com esse objetivo tenho contribuído para o fortalecimento do Fórum Municipal de Educação, com um espaço de organização, discussão, crítica, proposição e luta de vários setores da sociedade, que defendem a educação como condição do desenvolvimento e da cidadania.

Participemos do processo de discussão de um programa de governo para São Paulo e de uma reflexão sobre o papel do legislativo nos próximos 4 anos para nos tornarmos uma cidade mais humana e agradável, com um povo muito mais feliz.

Maurício Faria
Vereador do PT

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo.

COMPORTAMENTO

DR. BENJAMIN WAINTROB NUDEL

A pergunta que tentaremos responder desta vez refere-se a aposentadoria e diz: Como evitar ou minimizar o estado depressivo que acomete grande parte dos funcionários que se aposentam ou que estão prestes a aposentar-se, alegando que "ainda não estão preparados", que "ainda se sentem úteis", que "não sabem fazer outra coisa", etc.

Resposta: A palavra aposentadoria provém do termo grego pauô, que significa, basicamente: deter - parar - fazer parar.

O conceito legal do termo aposentadoria assegura o direito que tem o segurado previdenciário de retirar-se da *atividade profissional*, na ocorrência de certos riscos ou preenchido determinado tempo - de serviço ou de idade - fazendo jus a um benefício em pecúnia variável de acordo com a espécie ou causas desse afastamento. Uma vez esclarecida a origem do termo aposentadoria e os direitos legais que cabem a um indivíduo nesta situação, passaremos a tratar deste problema tal como a pergunta o solicita.

Um indivíduo na época de pré-aposentadoria costuma apresentar um reiterado desejo da retirada do serviço ativo alegando cansaço. Assim também almeja a aposentadoria por achar que agora merece colher os frutos de seu trabalho dedicado e longo.

Porém, também apresenta ao mesmo tempo ansiedade e medos: medo do envelhecimento, medo da solidão, medo do tratamento anônimo, medo da perda do poder e do "status" profissional, perda das relações sociais que o trabalho lhe conferia, medo da falta de novidade etc., etc.

Ao se aposentar, o indivíduo estará sujeito ao rompimento com estruturas das rotinas do passado e terá a sensação de um grande "vazio" pela frente. Para outros constitui-se na luta que deverá travar pela busca dos seus direitos (FGTS e PIS/PASEP); ainda para outros será o início da liberdade de poder dispor do tempo a seu "bel prazer"; enfim para alguns outros, será o momento de poder realizar os seus sonhos mais anelados.

E a sociedade, como os vê? - Alguns pensam que o aposentado é um "velho", e querem fazer dele um novo *velho jovem*, incitando-o a toda sorte de comportamentos, atitudes e prazeres próprios ou comuns à juventude.

Outros vêm o velho como alguém que deve enfrentar com coragem sua situação e preparar-se com *dignidade*, para o fim, já que nada mais pode fazer.

E, finalmente, há aqueles que pensam no aposentado como indivíduo que deverá encontrar novos caminhos possíveis, para a obtenção de formas adequadas e prazerosas de viver a vida, no tempo que esta durar. E mais, é visto como alguém que ainda tem muito a dar, pois dispõe de experiências e conhecimentos valiosos.

Uma pessoa prestes a se aposentar ou já aposentada indubitavelmente perderá papéis que exercia enquanto trabalhava; ou seja, **perderá o papel profissional**, altera também o papel familiar de pai ou mãe pois geralmente os filhos já estão bem mais independentes. Assim, restam poucos papéis e estes se tornam muito valiosos. Aprender novos papéis (papel = forma ou meio que o indivíduo tem para se contactar com o outro) se torna difícil.

Atualmente, em países mais desenvolvidos e inclusive em grandes empresas no Brasil se dá uma atenção especial aos indivíduos prestes a se aposentar, para que uma vez acontecida, estes não venham a se sentir deslocados do seu meio e enfrentem a nova situação dignamente, com felicidade e com a percepção de que ainda podem realizar e concretizar novas aspirações.

Para tanto, é preciso encontrar um meio social, fazendo esportes (eles ajudam a não se sentir um velho, bem como a conservar a saúde), trabalhos manuais, grupos de amigos, clube, viagens da terceira idade (sendo esta uma atitude mental positiva).

Mas para mim uma das coisas mais importantes a fazer é a de se ter um **projeto de vida, traçar metas**, pois um indivíduo com projetos e metas não se deprime e se sente constantemente estimulado a realizá-las.

A família deve se constituir num elemento de apoio e motivação para que o aposentado não desanime e tente concretizar seus projetos de vida.

Finalmente, deverá existir automotivação para a realização dos seus ideais e pôr em prática seu novo projeto, seja ele qual for.

Para as pessoas que tiverem, assim mesmo, dificuldades para encontrar novos projetos de vida a procura de auxílio psicoterápico poderá ser muito útil.

Assim, a aposentadoria poderá se constituir numa feliz fase da vida para o indivíduo que quiser enxergar como uma nova fase da sua vida e não como o fim dela.

Dr. Benjamin Waintrob Nudel

Médico Psicoterapeuta-Psicodramatista

Consultório: Rua Mato Grosso, 408 - Tel. 214-4939

Convênio APROFEM - Intermédica (Plano de Saúde)

Lançado no final de junho, já foi implantado. Os associados que aderiram, bem como seus dependentes e agregados, poderão utilizar os serviços da Intermédica a partir de 1º de setembro, conforme contrato. **Tal sucesso levou a Intermédica a autorizar a inclusão de adesões de novos interessados até o próximo dia 20 de setembro para início de utilização do Convênio a partir de 1º de outubro, ainda com o desconto de 15% (exceto para agregados) durante a implantação (dois meses).**

Trata-se da definitiva oportunidade para ingresso no Convênio com desconto e sem outras exigências: a partir de outubro as adesões continuarão, entretanto, a implantação estará condicionada à existência de 300 participantes e não haverá desconto nas mensalidades. A reflexão cabível a interessados potenciais é se vale a pena correr o risco de permanecer sem cobertura do Convênio Intermédica, à mercê do tristemente famoso Hospital Municipal que submete os servidores que dele necessitam em emergências à humilhante e perigosa permanência nos corredores do Pronto-Socorro.

Nosso compromisso histórico é pela integral recuperação do HSPM, para atendimento exclusivo aos servidores municipais e seus dependentes. No entanto, até lá ...

Dessa forma, qualquer servidor do Ensino Municipal que esteja interessado poderá pleitear sua adesão individual ou convidar um profissional para visitar sua Unidade, desde que haja pelo menos 6 (seis) servidores interessados em obter maiores informações. Para isso, basta acompanhar com atenção as orientações que se seguem.

Prazo para adesão: Até dia 20 de setembro, para utilização em outubro/96.

Valores que serão debitados mensalmente da conta no Banespa por ocasião do pagamento (por pessoa) - São os que constam abaixo; eles já estão com o desconto promocional para titulares e dependentes que vigorará durante os dois primeiros débitos. Para os débitos subsequentes, esse desconto de 15% será retirado. Ainda assim, os valores são os mais interessantes para um plano desse padrão.

Opções e custos (com desconto) para titulares e dependentes

IDADE	PLANO PADRÃO (ENFERMARIA)	PLANO EXECUTIVO (APARTAMENTO)
de 0 a 18 anos	R\$ 14,89	R\$ 24,89
de 19 a 59 anos	R\$ 23,36	R\$ 39,78
de 60 a 69 anos	R\$ 42,83	R\$ 73,34
acima de 69 anos	R\$ 158,26 + 5% ao ano	R\$ 246,83 + 5% ao ano

Obs.: Se o interessado ainda não for associado da APROFEM, pode se associar e aderir ao plano simultaneamente.

Tabela de custos para agregados

IDADE	PLANO PADRÃO	PLANO EXECUTIVO
de 0 a 18 anos	R\$ 20,60	R\$ 35,00
de 19 a 59 anos	R\$ 40,70	R\$ 69,50
de 60 a 69 anos	R\$ 80,90	R\$ 138,50
acima de 69 anos	R\$ 297,40 + 5% ao ano que crescer	R\$ 464,10 + 5% ao ano que crescer

Seriedade e Competência - Basta acompanhar o noticiário para comprovar a inexistência de reclamações quanto a esse Plano.

Dependentes - Esposo (a), Companheiro (a), Filhos até 21 anos incompletos, Tutelados (comprovação através de xerox simples do documento).

Agregados (sujeitos a exame pré-admissional) - Filhos solteiros e tutelados legais acima de 21 anos; outras pessoas que possuam laços de parentesco comprováveis (comprovação através de xerox simples do documento hábil).

Carência - Sem qualquer carência para titulares e dependentes, ressalvado o prazo necessário para o processamento das informações e confecção das carteiras de identificação da INTERMÉDICA. Para agregados - carência de 6 meses para internações e 10 meses para partos.

Consultas Médicas nas diversas especialidades sem necessidade de guia - São realizadas com hora marcada nos Centros Clínicos próprios da INTERMÉDICA e na rede de consultórios credenciados.

Demais Serviços - Exames, terapia, pequenas cirurgias, hospitalizações etc. são realizados por solicitação de médico do corpo clínico da empresa, mediante guia por ela emitida de forma descentralizada (nos Centros Clínicos e Hospitais próprios)

Exclusões

- transplantes, implantes e reimplantes não previstos, doadores de órgãos e despesas com os mesmos, próteses que sejam ou não complementos de atos cirúrgicos. Procedimentos estéticos;

- procedimentos não-éticos;

- vacinas não previstas; AIDS e suas conseqüências; tratamentos de seqüelas e conseqüências decorrentes de moléstias infecto-contagiosas e de notificação compulsória; internações para tratamento de tuberculose e Hanseníase;

- medicamentos fora do Hospital e Pronto-Socorro;

- eventos e procedimentos não cobertos pelo SUS e os relacionados na Resolução INAMP/24/82;

- moléstias incuráveis e casos crônicos (exceto internação clínica nas agudizações e consultas em qualquer fase, que são cobertas), emagrecimento, psiquiatria, senilidade, rejuvenescimento e correlatos;

- acupuntura.

O rol completo de exclusões, comuns aos planos de saúde, encontra-se à disposição para análise na sede da APROFEM.

Abrangência geográfica da cobertura - Capital e Grande São Paulo. Atendimento nas principais Capitais, em caso de urgência.

Centros Clínicos Próprios - Santana, Santo Amaro, Barueri, Pompéia, Pacaembu, (excusivo para o Plano Executivo), Guarulhos, Ipiranga, Lapa, Osasco, Pinheiros, São Miguel Paulista, Itaquera, Tatuapé, Santo André, São Bernardo, São Caetano, Diadema, Mauá, rua Augusta (Centro de Medicina Preventiva), Carapicuíba, Cotia.

Hospitais Próprios - Hospital Santa Cecília (novo e moderno na Praça Marechal Deodoro), Inter-Hospital Pari e Inter-Hospital Barueri.

Hospitais Credenciados

- Região Norte: Hospital Presidente, Hospital e Maternidade Voluntários.

- Região Leste: Hospital Cristo Rei, Hospital Nossa Senhora da Penha, Hospital e Maternidade São Miguel, Hospital Carlos Chagas e Hospital Stella Maris (ambos em Guarulhos).

- Região Centro: Hospital Bandeirantes, Associação e Maternidade São Paulo (laparoscopia).

- Região Sul: Hospital Santa Paula, Serv. Ibirapuera de Medicina, Hospital Paulista, Pronto-Socorro Vida's, Clínica Infantil do Ipiranga, Casa de Saúde Santa Rita, UNICOR (cirurgia cardíaca).

- Região Oeste: Hospital e Maternidade Panamericano, Hospital Metropolitano.

- Osasco: Hospital das Damas.

- ABCD: Hospital Santo André, Hospital Príncipe Humberto e Hospital São Bernardo.

Obs.: Enumeração apenas dos hospitais, as diversas especialidades podem ser informadas através de contato com a APROFEM.

Inúmeros Laboratórios - Inclusive Elkiss e Furlanetto (para o Plano Executivo).

Agendamento para Visita - Caso haja na escola ou outra Unidade um grupo de interessados na adesão poderá ser agendada uma visita de acordo com a disponibilidade dos profissionais da Assessoria responsável.

Contato através dos telefones 606-5756, 605-1845, 605-7742, com Karen ou Magda.

Central de Atendimento na Intermédica - 24 Horas. Atende pelos telefones 231-3855 (Capital), 0800-153855 (Grande São Paulo).

CURTAS

REGISTRO SINDICAL NO MINISTÉRIO DO TRABALHO

Assunto do conhecimento de todos: o registro arduamente conquistado após dois anos de tramitação de documentos atendendo as exigências legais foi nos retirado em janeiro desse ano de forma exarca e afrontosa.

Entretanto, o sr. Juiz da 6ª Vara da Justiça Federal, em decisão tomada no mês de junho passado, determinou que ... **"à vista do exposto, defiro a liminar para suspender o ato de cancelamento do registro sindical do impetrante (Aprofem)".** Com essa significativa vitória de nosso Corpo Jurídico, restabelece-mos provisoriamente o que é nosso por direito.

A luta continuará e não esmoreceremos, em respeito aos nossos associados.

EVOLUÇÃO FUNCIONAL PARA O QUADRO DE APOIO (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS)

Se a Administração Municipal não expedir o Decreto Regulamentador previsto em lei nos próximos dias, a APROFEM ingressará na Justiça com ações dos servidores que já se encontram efetivamente prejudicados. Aguardem novas orientações para breve!

DOCUMENTO-REFEIÇÃO PARA DOCENTES

Quanto a esse importante assunto, foi enviado Ofício ao Secretário da Administração com o seguinte teor:

São Paulo, 24 de junho de 1996

Ofício nº 025/96
Exmo. Sr. Secretário

ASSUNTO: Documento-Refeição para Docentes que trabalham 40 ou mais horas-relógio semanais.

Solicitamos os bons ofícios de V. Sa. no sentido de que seja agilizada a autorização para concessão citada no documento de S.M.E. datado de 02/04/96, fazendo imediata justiça a servidores cuja jornada se enquadra na concepção prevista no Decreto Municipal nº 33.887, de 14/12/93.

Outrossim, esclarecemos que tal solicitação é feita sem prejuízo de nossa reivindicação de extensão de direito ao documento-refeição a todos os servidores municipais, independentemente da duração da jornada de trabalho, com critérios de justiça e proporcionalidade estabelecidos em regulamento.

Respeitosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior
R.G. 5.434.635

APROFEM - Presidente

EXMO. SR. DR.
MARCELINO ROMANO MACHADO
DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SÃO PAULO

NOSSOS SENTIMENTOS

Na rotina de nosso trabalho é natural a baixa de associados em virtude de falecimento. Nessa oportunidade, registramos votos de pesar e condolências aos familiares e colegas de todos os associados já falecidos e, em especial, do saudoso prof. César Rogério Oliveira Peramezza profissional dedicado e amigo de sempre.

ABAIXO-ASSINADO DOS ESPECIALISTAS

O abaixo-assinado sugerido pela APROFEM foi subscrito por centenas de Especialistas, reivindicando junto ao Senador José Sarney, Presidente do Senado e do Congresso, empenho na garantia de manutenção da aposentadoria especial para esses profissionais.

Enviado para Brasília no mês de maio juntamente com o Ofício abaixo transcrito, recebemos posteriormente mensagem do próprio Senador acusando o recebimento e encaminhamento para análise.

São Paulo, 20 de maio de 1996

Ofício nº 021/96
Exmo. Sr. Senador

Temos a honra de encaminhar às mãos de V. Exª, o justo pleito de educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

Nossa convicção é de que tais documentos merecerão a melhor acolhida e encaminhamento célere, visando reverter tão equivocada e perversa tendência.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos, reiterando nossos votos de respeito e consideração.

Prof. Ismael Nery Palhares Junior

R.G. 5.434.635

APROFEM - Presidente

EXMO. DR.
JOSÉ SARNEY
DD. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
BRASÍLIA-DF.

Obs.: Ofício enviado por Sedex em 23/05/96.

VEREADORES QUE VOTARAM CONTRA OS NOSSOS 81,18%

Alberto Calvo, Almir Guimarães, Antônio de Paiva Monteiro, Archibaldo Zancra, Edson Simões, Brasil Vita, Darcio Arruda, Edivaldo Estima, Emílio Meneghini, Gilberto Kassab, Alberto Hair, Guilherme Gianetti, Hanna Gharib, Joogi Hato, José Cosme Lopes, José Índio R. Nascimento, José Viviani Ferraz, Marcos Cintra, Mário Dias, Mário Noda, Miguel Colassuonno, Murilo Antunes Alves, Nelo Rodolfo, Osvaldo Giannotti, Osvaldo Sanches, Paulo Roberto Faria Lima, Vicente Viscome, Wadih Mutran, Zenas Pires.

62% DOS MUNICIPAIS

O secretário municipal da Administração, Marcelino Romano Machado, garantiu a um grupo de sindicalistas que a **prefeitura vai esperar a decisão da Justiça sobre os 62%**. Esse reajuste deveria ter sido dado no final de 94 por conta de repasses do ICMS que a prefeitura omitiu de suas receitas. A alegação foi de que os repasses estavam sub judice. Como os repasses foram incorporados, até o TCM (Tribunal de Contas do Município) mandou a prefeitura pagar o reajuste. F.T. - Junho/96

Conforme o artigo retrata, o pagamento dos 62% depende apenas da decisão política do Prefeito, que até o momento não parece disposto a nos pagar o que é de direito. Como em final de administração e ano de eleições tudo pode acontecer, resta aos servidores municipais esperar que prevaleça um mínimo de bom senso nas cabeças que decidem impasses desse tipo.

DOCUMENTO - REFEIÇÃO

Graças a atuação da APROFEM, essa conquista já foi estendida aos servidores das Escolas que trabalham 40 horas semanais.

Lamentamos que declarações improcedentes e condutas ineficazes de membros da Administração tenham deixado muitos servidores sem receber os referidos tíquetes, espalhando a intranquilidade e insegurança quanto à continuidade desse benefício. Tudo o que foi conquistado deverá permanecer, mesmo que tenhamos que lutar na Justiça para isso.

REESTRUTURAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL

Em recente publicação no jornal Folha de São Paulo, o atual Secretário das

Finanças admitiu que a Prefeitura deverá dispor de 150 milhões de reais para gastar com a Educação por conta de não ter destinado o mínimo de 30% das receitas previsto na Lei Orgânica, durante o ano passado.

Isso reforça a convicção de que há recursos de sobra para a nossa reestruturação, desde que a Administração não cometa absurdos como considerar gastos com Educação, recursos destinados, por exemplo, à Guarda Civil Metropolitana, conforme já foi declarado.

RODÍZIO DE CARROS

A APROFEM acompanha a evolução dessa medida revestida de nítido caráter demagógico e ineficaz, já que desconsidera as principais fontes poluidoras e não prevê tratamento diferenciado para aqueles que necessitam do veículo próprio no seu dia-a-dia como, por exemplo, professores (muitos com acúmulo de cargos em Unidades diversas) e Especialistas.

Se ocorrer a tentativa de implantação após essa fase de experiência, recorreremos à Justiça para defender os interesses dos nossos associados. Aguardem!

RECESSO DE INVERNO

O recesso para todos os servidores durante o mês de julho, pedido da APROFEM inicialmente bem recebido por SME, acabou se tornando mais uma esperança de conquista não concretizada. Quando passarmos a contar com administradores que conhecem a realidade das escolas?

AFPEP

A Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo lançou o IV Concurso de Contos como parte das festividades comemorativas do 65º aniversário da Entidade, destinado aos seus associados.

Os interessados devem consultar o Edital, na sede da AFPEP ou solicitar orientações através do tel. 232-5349.

APROFEM - NOVAS LINHAS TELEFÔNICAS

Visando facilitar o contato telefônico com a sua sede, a APROFEM racionalizou e ampliou seu sistema de comunicação: agora, você conversa com a APROFEM ou solicita sinal de fax através de qualquer um dos seguintes números: 606-5756; 605-7742; 605-1845 e 604-1307.

CONCURSOS NO ENSINO MUNICIPAL

O recente **Concurso para professores titulares e adjuntos** deverá ter nas próximas etapas realizadas nos próximos meses: publicação da Classificação Final após recursos e desempates e homologação; nomeação e escolha de Unidades. O início de exercício deverá ser no próximo ano.

Concurso de Especialistas - a intenção é de se efetuar uma última e grande chamada ainda dentro desta gestão, após o Concurso de Remoção e Escolha Definitiva, dos que se encontram em vagas precárias, com provável início de exercício também no ano que vem.

Concursos Públicos para o Quadro de Apoio à Educação - Apesar de toda a nossa luta, ainda não conseguimos concretizar a realização desses Concursos e,

pela época, dificilmente eles ocorrerão nesse final de Administração.

Trata-se de mais uma esperança frustrada!

RELÓGIO DE PONTO

Medida inepta e demagógica. Maior eficiência, motivação e qualidade nos serviços se consegue com melhores condições de trabalho e salários dignos.

OPÇÃO ANUAL POR JORNADAS DOCENTES (JEA/JEI)

Ao se aproximar o período de opção para 1997, insistimos para que os professores que acumulam proventos/verecios em Jornada Integral ou de Especialista que tornem a ler artigo publicado na edição anterior desse Jornal ou que entrem em contato conosco, para esclarecimentos.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA E ADMINISTRATIVA

O Projeto de Reforma da Previdência encontra-se para análise e votação no Senado, onde o Governo Federal pretende reintroduzir pontos prejudiciais aos servidores e que já tinham sido derrubados, como o fim da isonomia aos inativos e da aposentadoria proporcional.

Na Reforma Administrativa, o maior risco é com a perda do direito à estabilidade.

A APROFEM continua atenta e lutando pela manutenção de todos esses direitos, garantindo o esclarecimento dos fatos a todos os interessados.

IPREM / H.S.P.M.

O IPREM termina essa gestão com 250 milhões de reais em caixa que o Prefeito pretende "tomar emprestado para usar em suas obras". Enquanto isso, o servidor municipal continua sem direito aos empréstimos pessoais e a financiamento imobiliário em condições que não humilhem os mais humildes.

Por outro lado, o Hospital Municipal arrecada uma fábula dos servidores todo mês mas não fornece o atendimento merecido pelos servidores e dependentes.

Só nos resta lutar e esperar que a próxima Administração seja composta de pessoas sensíveis, que ouçam as Entidades Sindicais e encaminhem urgentes soluções.

CONCURSO DE REMOÇÃO

O Edital foi publicado no DOM de 13/08/96 e as inscrições estarão abertas no período de 02 a 04 de Setembro de 1996 para os seguintes cargos: Professores Titulares e Adjuntos, Agentes Escolares, Especialistas e Professores Titulares portadores de L.M.D., Supervisores, Diretores e Coordenadores Pedagógicos.

É importante lembrar que a simples inscrição não implica em "transferência automática" de lotação; para que possa ocorrer a remoção, interessado deverá indicar pelo menos uma Unidade em etapa posterior. Assim, os Profissionais que tiverem algum interesse em remover-se não deverão perder a inscrição, mesmo que posteriormente resolvam permanecer na atual Unidade de lotação não indicando qualquer outra Unidade.

CONVÊNIOS

Para facilitar o controle de nossos associados, publicamos abaixo a relação de nossos convênios conforme publicado no Manual de Procedimentos da APROFEM - páginas 67 a 70 - com mais detalhes. As inclusões, alterações/retificações e exclusões ocorridas posteriormente vêm logo a seguir.

MÉDICOS

1 - Dra. Rose Mary C. de Almeida	tel.: 265-2783 857-0211
2 - Dra. Mary Souza Santa Ana	tel.: 265-2783 857-0211
3 - Dra. Rita de Cassia C. Zucolotto	
4 - Dr. Leonardo Ajzenal	tel.: 255-9222
5 - Dr. Juarez Távora Nem Junior	tel.: 571-8149
6 - Dr. Benjamin Waintröb Nudel	tel.: 214-4939
7 - Dr. Léo Herman Werdesheim	tel.: 203-8344 257-3934
8 - Dra. Maria Luiza G. M. Rizzo	tel.: 570-1988

PSICÓLOGOS

1 - Dra. Cymtia B. A. Marcondes	tel.: 267-3139 298-5605
2 - Dra. Eliana Mercado G. Henrique	tel.: 572-0558 572-5141
3 - Dra. Suelly Marcondes de Oliveira	tel.: 606-5756
4 - Clínica Psicológica Cooperada	tel.: 573-6702

5 - Cia Zen - Práticas Orientais e Psicologia	tel.: 289-3494
---	----------------

FONOAUDIÓLOGOS

1 - Dra. Marcia Felizardo	tel.: 299-1743
2 - Dra. Lenice M. Grandino de Moraes	tel.: 958-9101

DENTISTAS - CLÍNICA GERAL EXAMES E IMPLANTES DENTÁRIOS

1 - Dra. Mie Ishikawa Hotta	tel.: 5584-0935 579-3662
2 - Dra. Yuka Ishikawa	tel.: 5584-0935 579-3662
3 - Dra. Márcia Di Francesco	tel.: 831-9290
4 - Dra. M ^ª Cristina Machado Araujo	tel.: 262-6264
5 - Dr. Marcos Drukier	tel.: 201-2462
6 - Dr. Fábio Faria Klotz	tel.: 299-6558
7 - Dr. Walker Karakanian	tel.: 703-0062
8 - Dra. Wilma Conceição F. Lara Leo	tel.: 914-8415 933-0198
9 - Dra. Viviane Cristina Precioso	tel.: 549-0545
10 - Dra. Cristina M ^ª A. Alvares	tel.: 571-1368
11 - Dr. Cyro Alexandre C. de Leone	tel.: 953-5351
12 - Dr. Edmilson B. Paes Cardoso	tel.: 265-2783 857-0211
13 - Sani - Dens Odontologia	tel.: 571-2462
14 - Odontologia e Implantes	tel.: 692-1662
15 - DOC - Radiologia Odontológica	tel.: 5585-0531

16 - Clínica Dentoline	tel.: 956-5092
------------------------	----------------

CLÍNICAS E LABORATÓRIOS

1 - Serv. Lab. Serviços Clínicos	tel.: 956-9755
2 - Ultralab - Ultrassonografia	tel.: 297-4072
3 - Clínica Médica e Odontológica - S.M.Pta	tel.: 297-2342
4 - Clínica Neurocirúrgica S/C Ltda	tel.: 259-0055 256-6069
5 - Clínica de Olhos Quintino	tel.: 606-6746 607-1919
6 - Cid. Jardim Ortop e Participações Ltda	tel.: 299-6779 290-4959
7 - Clínica Médica e Odontológica - Sumaré	tel.: 864-8548
8 - Laborsind Ehrlich Clínica Médica	tel.: 232-7955 606-8852
9 - Laborsind Ehrlich Laboratório	tel.: 232-7955 606-8852
10 - Clínica Médica e Odontológica - Penha	tel.: 684-2523
11 - Hami Assist. Pediátrica	tel.: 857-5394 266-1916
12 - Otorrinolaringologia, Fonoaudiologia	tel.: 225-0135

SEGUROS

1 - Centauro Corretora de Seguros	tel.: 267-1455
-----------------------------------	----------------

Centauro Corretora de Seguros	tel.: 298-8680
2 - BN Corretora de Seguros	tel.: 257-0092
3 - Rovasa Corretora de Seguros	tel.: 607-5912 604-6270

SERVIÇOS

1 - Engenheiro: José Fernando Acosta	tel.: 961-5116
--------------------------------------	----------------

ÓTIAS

1 - Ótica da Jô Ltda.	tel.: 278-6816 278-7133
2 - Ótica Triângulo	tel.: 604-2447 604-1337

CURSOS

1 - Academia Kim - Hapki-do	tel.: 294-4823
2 - Escola Técnica Federal de S.P.	tel.: 229-5517
3 - IDH - Inst. de Desenv. do Homem	tel.: 3159-1887

EVENTOS

1 - Eilan Promoções e Eventos S/C	tel.: 950-0145 571-8150
-----------------------------------	----------------------------

TURISMO

1 - Sigma Turismo	tel.: 258-4900
2 - DMS - Viagens e Turismo	tel.: 869-5466
3 - Hotel Chalés Estância das Flores	tel.: 869-5466

RETIFICAÇÕES ALTERAÇÕES

MÉDICOS

(PG. 67 DO MANUAL)

Dra. Rose Mary C. de Almeida

Dra. Mary Souza Santa Ana
Alteração: Novo endereço
Av. Casa Verde, 2217 - Casa Verde
Tel.: 265-2783 - Fax: 857-0211

Dr. Léo Herman Werdesheim - Oculista

Alteração: extensão p/Biometria Ultrasônica ou Eco-Biometria

PSICÓLOGOS

(PG. 67 DO MANUAL)

Cymtia B. A. Marcondes

Alteração: Novo endereço
Rua Bagé, 269 - Vila Mariana - Tel.: 549-1021

CLÍNICAS E LABORATÓRIO

(PG. 68 DO MANUAL)

Otorrinolaringologia - Fonoaudiologia e Medicina do Trabalho

Alteração: incluir consultório próprio da
Dra. Cássia Soriano Pontes - CRM 62621
Rua Cordeira, 124 - V. Mariana - Tel.: 549-4932

DENTISTAS

(PG. 69 DO MANUAL)

Dra. Mie I. Hotta / Dra. Yuka Ishikawa

Alteração: Prefixo telefônico - 5584-0935

Dr. Edmilson B. Paes Cardoso

Alteração: Novo endereço
Av. Casa Verde, 2217 - Casa Verde
Tel.: 265-2783 - Fax: 857-0211

Dr. Cyro A. Cardoso de Leone

Alteração: Novo endereço
Av. Mazzei, 250 - Tucuruvi - Tel.: 953-5351

Dr. Marcos Drukier

Clínica Geral e Implantes Dentários
Alteração: Desconto de 10% sobre
Tabela do Sindicato dos Odontologistas

DOC - Radiologia Odontológica

Alteração: Novo telefone - 5585-0531
Novas Unidades
Rua Coelho Lisboa, 442 - cj. 133 - Tatuapé
Tel.: 295-4811 - 0800114420 (Atend. ao cliente)
Av. Arnolfo de Azevedo, 139 - Pacaembu
Tel.: 873-0272 e 871-1083

FONOAUDIÓLOGAS

(PG. 69 DO MANUAL)

Dra. Lenice M. Grandino de Moraes

Alteração: Incluir consultório próprio
Rua Voluntários da Pátria, 2276 - 2º andar - apto. 8
Tel.: 298-9464 (próximo Metrô Santana)

SEGUROS

(PG. 70 DO MANUAL)

Centauro Corret. de Seguros

Alteração: Descontos especiais para associados

INCLUSÕES

MÉDICOS

Dr. Edvaldo Cavalcante - CRM 73.212

Ginecologia e obstetria, colposcopia e ultrassonografia
Av. Indianópolis, 3293 - Planalto Paulista - Tel.: 577-5214
Tabela AMB

Oftalmologistas Associados

Dantas / Nishiwaki / Rebouças e Waetge
Rua Martinico Prado, 26 - cj. 181/182 - Santa Cecília - Telefax: 222-1099
Desconto de 50% nas consultas

PSICÓLOGOS

Dra. Gizélia Bispo Domingues - CRP 06/31234-3
Av. Amador Bueno da Veiga, 4421 - sala 12
Jd. Popular - Tel.: 206-3277 - Desconto de 30% - Tabela CRP

Dra. Walcy Angela Bertolaccini - CRP 06/46705-3

Rua Azevedo Soares, 2024 - Tatuapé - Tel.: 895-1523
Desconto de 30% - Tabela CRP

Dra. Rozilene Marques da Silva - CRP 06/32753-3

Rua Padre Adelino, 565 - 2º andar, sala 202
Belém - S. Paulo - BIP 534-0737 código 4002801 - deixar recados e
telefone - Desconto de 30% sobre o valor da terapia

Dra. Thais Helena P. de Marco - CRP 06/34343-6

Av. Brig. Luiz Antonio, 1892 - cj. 83 - Bela Vista - Tel.: 251-5364
Desconto de 20% - Tabela CRP

Dra. Meiling Camizares - CRP 06/46082-3

Dra. Simone Fernandes - CRP 06/46971-0

Rua Horácio Lane, 195 - Pinheiros - Tel.: 870-2440
BIP 574-7500 código 112737
Tabela do Sindicato dos Psicólogos - 30% de desconto

Dra. Carla Salles F. Antoniolli - CRP 06/29677-1

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 1892 - cj. 83 - Bela Vista
Tel.: 251-5364 - 20% desconto - Tabela CRP

Dra. Cleonice da P. dos Santos André Tavares - CRP 06/39663-9

Rua Alfredo Pujol, 84 - sala 02 - Santana - Tel.: 267-1774
Rua Celso, 260 - V. Progresso - Guarulhos - Tel.: 967-3528 e 967-3528
Tabela CRP

Dra. Ieda Marli Rizzo Gonçalves - CRP 06/28759-4

Rua Francisco Polito, 106 - V. Prudente - Tel: 6916-7563 e 965-1008
50% de desconto sobre o valor da consulta

Dra. Maria Conceição Del Cura Lopes - CRP 06/23010-7

Rua Vieira Martim, 29 - Metrô Bresser - Tel.: 693-4702
40% de desconto em cada atendimento

Dr. Edson Assencio - CRP 06/3467

Rua Conceição Veloso, 137 - V. Mariana - Tel: 549-5443 e 965-1008
Atende adultos e adolescentes - Tabela do Sindicato dos Psicólogos

Dra. Raquel M. Luz Guariente - CRP 48483-4

Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 300 - cj. 34 - Bela Vista - Tel: 605-8754
1ª Consulta gratuita e desconto de 50% nas demais consultas

Dra. Janice Máximo de Carvalho - CRP 06/41731-1

Av. Eduardo Cotching, 402 - Tatuapé - Tel: 271-5350
Rua Celso, 260 - Guarulhos - Tel.: 271-3721
Desconto de 15% sobre a Tabela do Sindicato dos Psicólogos

CLÍNICAS E LABORATÓRIOS

Cecilim - Centro Clínico São Miguel S/C Ltda.

Rua Prof. Antonio Gama de Cerqueira, 101
São Miguel Paulista - Tel.: 297-3295
Diversas especialidades médicas - Tabela AMB

Bio Science Laboratório de Análises Clínicas

Praça Nippon, 72 - Jardim Japão - Tel.: 201-4162 - Tabela AMB

Promed Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda.

Rua Dr. Campos Moura, 98 - Metrô Artur Alvim
Tel.: 684-4604 - Tabela AMB

TERAPIAS

Rita Ap. Bettini da Silva - CREFITO 9175-F - Fisioterapeuta

Rua Síria, 180 - Tatuapé - Tel.: 941-2316/293-2471
Desconto de 15% no valor da consulta ou tratamento

Claudia Regina Mirabile - CREFITO 3513-TO

Terapeuta Ocupacional
Rua Dr. Maximiliano Ximenes, 86 - Santa Terezinha - Tel.: 298-6368

DENTISTAS

Dr. Sérgio Luiz de Azevedo - CRO 46.596

Rua Eng^º Jorge Oliva, 424 - Vila Mascote - S. Paulo - Tel.: 565-2737
20% de desconto sobre a tabela vigente

Dr. Álvaro do Amaral - CROSP-2855

Alameda dos Nhanbiquaras, 2060 - Moema - Tel.: 542-4887
20% de desconto tabela honorários profissionais

Dr. Rogério Bertavello - CROSP-2498/94

Dra. Cristiane Cardoso Rodrigues - CROSP-44139

Av. Moema, 170 - cj. 86 - Moema - Tel.: 549-2090
Rua Carlos Leal Evans, 12 A - Guarulhos - Tel.: 964-0033 x-238
40% de desconto sobre Tabela Própria

Dra. Gislaine C. C. Alcides - CRO-SP-52.529

Dr. Carlos Fernando C. Alcides CRO-PV-1118/96
Av. Alberto Byington, 1918 - sl 1A - Vila Maria - Tel.: 954-6252
Desconto de 20%

Dr. Álvaro Boschetti Junior - CRO-SP 33.268

Rua Guapirara, 58 - Penha - Tel.: 801-4997
Desconto de 20% sobre Tabela de Honorários

Dra. Isabel Ap. Bettini da Silva - CRO-SP 48.987

Rua Padre Estevão Permet, 1059
Tatuapé - Tel.: 293-1870 (próx. Metrô Carrão)
Desconto de 35% sobre o valor do tratamento

Dr. Marco Antonio Fernandes Sala - CRO 36.352

Rua dos Pinheiros, 762 - Alto de Pinheiros - Tel.: 3064-1016
Tabela do Sindicato dos Odontólogos

SMILE - Clínicas Odontológicas Associadas

CENTRAL DE ATENDIMENTO - (Também informações sobre
Planos de Atendimento Odontológico)

Rua da Consolação, 222 - cj. 511 - Centro - Telefax: 256-5184

Rua DEUCIDEA PERES MANN - Ortodontia

Av. S. Luiz, 258 - 5º and. - cj. 510 - Centro - Tel.: 231-4416

Dr. FÁBIO KLOSTER - Odontopediatria

Rua Santo Antonio, 446 - s/52 - Bela Vista - Tel.: 607-4978

Dr. FERNANDO ARAÚJO - Prótese

Rua Santo Antonio, 446 - s/101 - Bela Vista - Tel.: 607-6532

Dr. MARCOS DRUKIER - Implantes dentários

Rua Atílio Piffer, 754 - s/1 - Casa Verde - Tel.: 266-0924/265-3354

Dr. MIKE I. IANO - Periodontia

Rua Jacarei, 39 - cj. 1710 - Centro - Tel.: 606-6762

Dr. MILTON PARRON JR. - Prótese

Rua Joaquim Távora, 341 - Vila Mariana - Tel.: 572-8084

Dr. VICENTE MAURO NETO - Implantes dentários

Rua Santo Antonio, 446 - s/32 - Bela Vista - Tel.: 604-1482

Consulta inicial sem ônus para o associado - vantagem oferecida
pelo Sindicato.

Desconto de 10% sobre Tabela do sindicato dos Odontologistas.

FONOAUDIÓLOGAS

Dra. Edilene M. Liebenritt - CRFa. 1601

Dra. Luiza Rodrigues de Carvalho - CRFa. 0770

Rua Manoel de Paiva, 164 - Vila Mariana - Telefax: 549-1872
Desconto de 30% sobre o valor normal da terapia

Dra. Maria Christina Bussamara Casmerides - CRFa. 6959

Av. Pacaembu, 977 - Tel.: 667-7100 - Desconto de 50% na terapia

Dra. Luciana Monteiro de souza Crotti - CRFa. 04841/SP

Av. Brig. Luiz Antonio, 1892 - cj. 83 - Tel.: 284-6959 e 251-5364 (Neiva)

ÓTIAS

Clínicas Visão Lux

Matriz: Rua São Bento, 59 - 1º andar - S. Paulo
Tel.: 232-2397 e Filiais no Centro e em Santana
Desconto de 30% nos produtos, e consultas oftalmológicas gratuitas na
compra de óculos ou lentes.

TURISMO

Frísson Câmbio Turismo Ltda.

Av. Ibjaiá, 331 - 17º andar - cj. 172 - Moema - Tel.: 542-2680/241-
7850/543-1719, com Edna - Descontos especiais para associados

SEGUROS

Stop Loss Corretora de Seguros Gerais

Adm Consult. e Corretagem de Seguros Ltda.

Rua Coatinga, 50 - Morumbi - Telefax: 842-1411 e 843-5535 com
Prof. Edson/Mário - Descontos especiais para associados

ENGENHEIROS E ARQUITETOS

Studio "S" - Arquitetos e Interiores

Silvia ou Sebastião CREA - 5060526754/D
Rua Xique Xique, 425 - Cidade Patricar - Tel.: 9